



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**RESPOSTAS À CONSULTA FORMULADA**

**Pregão eletrônico nº 63/2022**

**Consulente: Objetiva Concursos**

Em 03 de outubro de 2022, o Município de Monte Belo recebeu, através do e-mail [licitacao@montebelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montebelo.mg.gov.br), consulta formulada pela interessada Objetiva Concursos, representada pela Senhora Marilda Rodrigues Barbosa, analista de licitações, conforme cópia juntada aos autos.

Assim, considerando os deveres de colaboração, informação e transparência, passamos às respostas:

**“1) Tendo em vista que as atuais ferramentas tecnológicas permitem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de reunião por videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento ao exposto na alínea “a” do item 3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital em epígrafe?”**

R: A Comissão Organizadora do Concurso não se opõe que a reunião ocorra por meio de videoconferência.

**“2) Relativamente à Prova Prática, é correto o entendimento de que o Município CONTRATANTE, disponibilizará, além do local apropriado e pessoal de apoio, também a e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes?”**

R: Sim, o Município disponibilizará local, pessoal de apoio e infraestrutura necessária para a realização dos testes práticos.

AVENIDA FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS Nº 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO - MG

*Assina*  
*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**“2.1) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo (dentre os melhores classificados na Prova Objetiva)?”**

R: Sim, é possível que seja realizada uma limitação do quantitativo de candidatos que serão avaliados na prova prática. Referida limitação, porém, será estabelecida na reunião prévia, uma vez que deve ser analisada a rotatividade de cada cargo para verificação dos critérios de razoabilidade e eficiência.

**“3) Favor informar para quais cargos haverá Avaliação de Títulos.”**

R: Devem se submeter à avaliação de títulos todos os cargos pra os quais a lei exija como requisito o nível superior.

**“4) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?”**

R: O Município não detém de meios técnicos e subsídios para realizar uma estimativa segura e plausível do número de candidatos inscritos. Assim, não é possível responder a este quesito.

**“5) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?”**

R: A remuneração da empresa é aquela prevista no item 5 do termo de referência, independentemente da quantidade de candidatos inscritos.

**“6) Quando foi realizado o último concurso nesse Município para esses cargos e quantos candidatos houve à época?”**

AVENIDA FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS Nº 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO - MG

*Assilia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

R: O último concurso realizado neste Município foi no ano de 2016, pela empresa “Máxima Auditores”, e o quantitativo de inscritos para cargos em geral foi de 755 (setecentos e cinquenta e cinco), conforme mapa de inscrições anexo e 285 (duzentos e oitenta e cinco) para a área da educação.

Monte Belo, 04 de outubro de 2022.

Aline Aparecida da Silva

Pregoeira e membro da comissão organizadora do concurso

Thais Mara Monserrat Silva

Membro da comissão organizadora do concurso

Daniela Silveria Ferreira Fernandes

Membro da comissão organizadora do concurso



## MAPA DE INSCRIÇÕES

Cargo	Vagas	Inscritos	Candidatos / Vagas
AGENTE ADMINISTRATIVO I	3	62	20.67
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6	113	18.83
AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES	5	65	13.00
AJUDANTE DE MANUTENÇÃO DE REPAROS	3	4	1.33
ASSISTENTE SOCIAL	1	17	17.00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1	13	13.00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1	34	34.00
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5	12	2.40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15	204	13.60
COLETOR DE LIXO	4	17	4.25
COVEIRO	3	4	1.33
ENFERMEIRO	1	14	14.00
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	1	18	18.00
ENGENHEIRO CIVIL	1	29	29.00
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS	1	0	0.00
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	0	0.00
MÉDICO PEDIATRA	1	0	0.00
MÉDICO PSIQUIATRA	1	0	0.00
MOTORISTA	3	31	10.33
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	3	17	5.67
ORIENTADOR SOCIAL	1	10	10.00
PROCURADOR JURÍDICO	1	50	50.00
RECEPCIONISTA DA UBS	1	10	10.00
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	8	8.00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA	1	10	10.00
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E REPAROS (PEDREIRO)	1	0	0.00
VIGIA	2	13	6.50
TOTAL	68	755	11.10